



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4467

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede prêmio assiduidade aos servidores públicos municipais”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando*, o artigo nº 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** É concedido prêmio por assiduidade, conforme artigo 93 da Lei Municipal nº 855/05, no valor equivalente a 30 (trinta) dias remunerados do seu cargo efetivo dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ATAÍDES MILANI	Vigilante	17.01.2012 a 16.01.2017
CRISTIANE LEHNEN	Agente Administrativa	20.02.2012 a 19.02.2017
DEBORA C. DAMER DE LIMA	Professora	23.02.2012 a 22.02.2017
ROSANE NOELI SCHWERZ	Professora	20.02.2012 a 19.02.2017
SANDRA A. R. CANOVA	Professora	20.02.2012 a 19.02.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**